

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº 0116600-10.1996.5.01.0029, requerida por **IZAEL RODRIGUES DE SOUZA** (Adv. Joel Flintz Coelho – OAB/RJ 43.611), em face de **R G GONÇALVES PEREIRA** (Adv. Valter Bertanha Valadão – OAB/RJ 25.883), **ROSA DA GLORIA GONÇALVES PEREIRA** (Adv. Joise Cristina Marinho Leal – OAB/RJ 103.832), **Terceiro: MARCELO MOISÉS GONÇALVES PEREIRA** (Adv. Romário Silva de Melo – 30.491, Ricardo Alves da Cruz – OAB/RJ 31.047 e Samuel Correa Abrahão – OAB/RJ 151.138) e o **Terceiro Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT** na forma abaixo:

A **Exm.^a Dr^a PATRICIA VIANNA DE MEDEIROS RIBEIRO**, Juíza da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma do art. 888 CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 06/03/18 E 20/03/18, a partir das 12h**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, **pelo Leiloeiro Público ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, www.onildobastos.com.br, para realizar o **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, o **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s), avaliado(s), depositado(s) e que conforme **laudo de fls. 424**, é descrito como: **IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SILVA CARDOSO, Nº 187, BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ**, com 227m² de área edificada, possui as seguintes medidas e confrontações: mede 19,90m de frente fundos, mede 61,70m à direita, 61,60m à esquerda, confrontando a direita com o lote 19, a esquerda com lote 21, nos fundos com o lote 13, todos da Cia Progresso Industrial do Brasil ou sucessores. O imóvel encontra-se situado no centro comercial de Bangu do bairro, constituído o prédio de sala, dois grandes quartos e um bem pequeno, um banheiro, copa e cozinha e separado no mesmo terreno, uma lavanderia, com um banheiro, mais um quarto com pequeno banheiro, ao lado do prédio principal há uma outra construção com sala, quarto e banheiro e uma garagem fechado nos fundos. O imóvel encontra-se em regular estado de conservação. Inscrição Municipal: 0865769-4. C.L: 03971-9. Matrícula: 22.382 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R\$ 9.000.000,00, feita em 03/05/17. **DÍVIDA DO PROCESSO**: R\$ 273.299,28 (em 27/01/17). **DEPOSITÁRIO**: O Sr. Marcelo Moisés Gonçalves Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 08052358-2 Detran, residente na Rua Mário Agostinelli, nº 105, Bloco 02, Apto 1.201, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ. **PROPRIETÁRIO**: Os Executados, Sr. Armando Ferreira Gonçalves Pereira (falecido) e a Sr.^a Rosa da Gloria Gonçalves Pereira, CPF: 022.775.067. **GRAVAMES**: **R3- Penhora da Presente Ação**: processo 0116600-10.1996.5.01.0029 para garantir dívida de R\$ 254.930,49 em 23/11/10. **DÍVIDAS**: Há dívidas de IPTU no anos de 2016 e 2017 no valor total de R\$ 1.187,08 de acordo com certidão enfiteutica da Prefeitura do Rio de Janeiro e Taxa de Incêndio referente aos anos de 2012, 2014 e 2016 no valor total de R\$ 176,38. **Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública.** **CONDIÇÕES DO**

LEILÃO: 1) Pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h; 2) Comissão do Leiloeiro à vista, de 5% sobre o valor da arrematação; 3) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 4) Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor.. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; 5) Em caso de acordo ou remição da dívida o Juízo estipulará a comissão do Leiloeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Fica o Executado intimado das datas do leilão, conforme art. 889, I e parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em 15/12/17. Eu, Sandra Angélica Py da Rocha, Diretora de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.